**LEI Nº 17.749, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

(Projeto de lei nº 516/2023, do Deputado Itamar Borges - MDB)

***Declara o Município de Bebedouro “Capital Estadual do Cooperativismo”.***

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º -** É declarado o Município de Bebedouro “Capital Estadual do Cooperativismo”.

**Artigo 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de setembro de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Roberto de Lucena

Secretário do Turismo e Viagens

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 12 de setembro de 2023.